



Ata da 509ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de julho de dois mil e treze.

1. Às 16:40 h (dezesseis horas e quarenta minutos) do dia dezessete de julho de dois mil
2. e treze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Aline Coppola Napp,
6. Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva,
7. Julio Cesar Carneiro, José Roberto Lannes Abib, Marcus Vinícius Romano Athila,
8. Raquel Costa Dutra Nascimento, dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola
9. Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania Maria Carlos França, do Coordenador da
10. Seccional de Campos dos Goytacazes, Dr. Francisco José Bezerra Martins e dos
11. Farmacêuticos Drs. Julia Candida Teixeira, Luiz Claudio Babo Pires, Maely Peçanha
12. Favero Retto e Raquel Scabello Vaz, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
13. Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 509ª Reunião Plenária.
14. Dr. Paulo Oracy, Presidente, justifica a ausência da Tesoureira Dra. Tania Maria Lemos
15. Mouço. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião 508, que é aprovada por
16. unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
17. seguintes assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1113/13 - Ementa:**
18. Referenda a Deliberação 1110/13 – Aprovação de Processos de Inscrição *Ad*
19. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação**
20. **1112/13 - Ementa:** Referenda a Deliberação 1111/13 - Aplicação de Multas *Ad*
21. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
22. **1114/13 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade
23. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 1115/13 - Ementa:** Cancelamento de Processos de
24. Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. Conselheira Dra. Aline: Comunica
25. o falecimento do farmacêutico Sérgio Antonio dos Santos, professor da UNIG. **1.5 –**
26. **Alteração do Artigo 14 da Deliberação Interdição Ética:** Presidente – Sugere a
27. alteração do Artigo 14 da Deliberação Nº 1106/13, passando a ter a seguinte redação:
28. “A Comissão de Direitos e Prerrogativas tomará providências cabíveis e solicitará
29. diligências que acharem necessárias ao Presidente do CRF-RJ, com observância aos
30. Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, solicitando parecer ao Serviço Jurídico,
31. caso entenda necessário. Acatando a veracidade das comunicações, encaminhará
32. relatório conclusivo ao Presidente do CRF-RJ”. Aprovada por unanimidade a alteração
33. no artigo 14 da Deliberação Nº 1106/2013. **1.6 – Palavra do Convidado:** Dr. Luiz
34. Claudio – Fala sobre as Fiscalizações realizadas pelo CRF-RJ no estabelecimento de
35. saúde onde trabalha. Dra. Maely – Como Presidente da SBRAF, agradece a inscrição
36. concedida para o Congresso Riopharma e pede para que seja reconsiderada a
37. cobrança para que a entidade possua um stand no Congresso. Presidente – A
38. Comissão avaliará a solicitação. Dra. Julia – Farmacêutica Portuguesa, fala sobre
39. realidade da profissão farmacêutica em Portugal. Dr. Francisco Martins – Fala sobre a
40. importância da Fiscalização do CRF-RJ para a valorização da profissão farmacêutica.
41. **1.6 - Processos com Parecer do Relator Designado -Relator(a): Aline Coppola**
42. **Napp- F-57/13 – Costa Ponte Farmacia de Manipulação (Retorno)** - A Relatora vota
43. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2709/12 –**
44. **Cristina P Pacheco** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
45. unanimidade pelo Plenário. **F-257/13 – IABAS Inst de Atenção Básica e Avançada** –
46. A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
47. Plenário. **F-297/13 – Angra-Lab Laboratório Análises Clínicas Angra dos Reis** – A
48. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
49. **F-361/13 – Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** – A Relatora vota
50. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
51. **Bruno Silva Freire – F-1135/12 – Farmácia João Pessoa Ltda (Retorno de**



52. **Diligência)** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
53. pelo Plenário. **F-504/13 – Drogaria Rápida S Januário Ltda Me** - O Relator vota pelo
54. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-559/13 – Pref**
55. **Mun de Magé** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
56. unanimidade pelo Plenário. **F-645/13 – Prefeitura Municipal Paraíba do Sul** - O
57. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**
58. **654/13 – Paraíba do Sul Prefeitura** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.
59. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e**
60. **Coura** - **F-672/13 – Paraíba do Sul Prefeitura** – A Relatora vota pelo indeferimento da
61. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-751/13 – Farmácia Central**
62. **Serrana Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
63. unanimidade pelo Plenário. **F-808/13 – Drogaria Pedra Anil Ltda** – A Relatora vota
64. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-822/13 –**
65. **Drogaria Jaguará Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
66. por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - **F-**
67. **673/13 – Paraíba do Sul Prefeitura** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
68. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F- 828/13 – Drogaria Wax Ltda** - A Relatora
69. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-830/13**
70. **– Drogaria Nacional de Nova Iguaçu Ltda** – Baixado em diligência nos termos do
71. voto da Relatora. **F-880/13 – Drogaria Só Tricolor Ltda** - A Relatora vota pelo
72. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José**
73. **Roberto Lannes Abib**- **F-884/13 – Drogaria Central de Bom Jardim Ltda** - O Relator
74. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-919/13**
75. **– TDM Farmácia Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
76. unanimidade pelo Plenário. **F-921/13 – Farmácia Iris Modelo Ltda Me** - O Relator vota
77. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
78. **Julio Cesar Carneiro** - **F- 2855/12 – Benedicta Irma Farmacia de Manipulação Ltda**
79. **(Retorno de Diligencia)** – O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado
80. por unanimidade pelo Plenário. **F-940/13 – Farmácia Gimarsan Ltda Me** - O Relator
81. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F- 943/13**
82. **– Ervita Farmácia Dermatológica Ltda** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa.
83. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-944/13 – Drogaria Droga Forte De Caxias**
84. **Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
85. Plenário. **F- 949/13 – Drogaria Fenix de Olaria Ltda** – O Relator vota pelo
86. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Marcus**
87. **Vinicius Romano Áthila** - **F- 951/13 – Farmácia Bandeirantes de Campos Ltda** - O
88. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**
89. **963/13 – Drogaria Rey 2009 Ltda** – O Relator vota pelo arquivamento do processo.
90. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-964/13 – Farmácia Giseane Ltda** - O
91. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
92. **F-965/13 – Drogarias Pacheco S/A** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa.
93. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **3) Palavra Livre – 3.1) Conselheira Dra.**
94. **Aline:** Reitera o pedido da Presidente da Anfarmag Dra. Maria Cristina, acerca da
95. gratuidade para a entidade no Congresso Riopharma. Nada mais havendo para tratar e
96. ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:50h
97. (dezoito horas e cinquenta minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro,
98. que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
99. será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezessete de julho de
100. dois mil e
101. treze.*****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



2

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente